

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

PROJETO DE LEI N°. 007/2022

INSTITUI o dia municipal da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN) e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia 05 de abril como o dia municipal da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN).

Art. 2º A data instituída constará do calendário oficial de eventos do município de Manaus.

Art. 3º O Poder Legislativo Municipal promoverá palestras, debates, aulas e seminários de discussão referente a importância e aplicação da Lei Orgânica no Município de Manaus (LOMAN).

Art. 4º A Câmara Municipal de Manaus promoverá intercâmbio legislativo com as demais câmaras municipais do Estado do Amazonas, secretarias municipais, fundações e autarquias objetivando o fortalecimento do estado democrático de direito.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 08 de fevereiro de 2022



Vereador João Carlos (Republicanos)
3º Secretário da Câmara Municipal de Manaus

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, com respaldo jurídico no artigo 30, I, II da Constituição Federal, objetiva o cumprimento e proteção dos direitos e garantias fundamentais, bem como os direitos e deveres individuais e coletivos dos habitantes do município de Manaus.

A Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), ora a lei máxima do município, sendo promulgada em 5 de abril de 1990, é uma importante ferramenta legislativa. que regula a vida pública na cidade, sempre respeitando a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Amazonas, sendo ela um instrumento para fazer o poder público assumir obrigações de interesse local em favor da população.

Por isso devemos dar uma atenção a data 05 de abril para que toda a sociedade conheça a grande importância desta lei.

Diante do exposto, requisito aos nobres pares desta Augusta Casa o apoio na tramitação e aprovação deste projeto de lei, nos termos ora apresentados.

Manaus/AM, 8 de fevereiro de 2022



Vereador João Carlos (Republicanos)
3º Secretário da Câmara Municipal de Manaus